

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita de Santa Cruz do Sul, **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a contratação de empresa para aquisição de refil, mangueira e higienização do reservatório dos purificadores de água, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, decorrente do Processo Administrativo nº 177/COMPRAS/2024, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Licitacão nº 9845.

Contratada: Mendonça Pereira Comércio de Purificadores de Água Ltda.

Valor: R\$ 1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais).

Encaminhe-se para a Secretaria Municipal de Fazenda visando a tomada das demais providências necessárias, com a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Art. 95, da Lei 14.133/2021.

Santa Cruz do Sul, 25 de outubro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal